

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUPLENTE

ILMO Sr.

Aldir Monteiro Carlos Araújo - Suplente de Vereador Municipal

Assunto: Convocação de suplente para Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Almino Afonso/RN, ora subscritor, Vereador José Alves Pontes Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 41 inciso II da Lei Orgânica do município dessa entidade, em razão do afastamento do titular do mandato, o Vereador Aurinilson Leão Carlos Filho, por motivos pessoais, utiliza-se do presente conforme art. 42, § 1º da Lei organiza do município e artigo 325 § 1º do regimento interno desta casa, CONVOCAR o segundo suplente de Vereador, Sr. Aldir Monteiro Carlos Araújo, para tomar posse temporária na Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, uma vez que houve a renúncia por parte da primeira suplente a senhora Kaline Cristiane Ferreira de Andrade Amorim, conforme declaração da mesma junto a Câmara Municipal.

O convocado, deverá apresentar no ato da posse os seguintes documentos:

a) Declaração de bens;

b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e Diploma;

Vale ressaltar o Art. 325 § 1º do Regimento Interno, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Almino Afonso, 02 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

José Alves Pontes Filho

Presidente

Publicado por:
JOSÉ ALVES PONTES FILHO
Código Identificador: 5E725625

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, meia diária, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 04 de dezembro de 2019, cuja saída está programada para 06h00 da manhã do dia 04 de dezembro de 2019, com retorno previsto às 17h00 do mesmo dia do corrente ano. A diária tem por objetivo sua participação no Curso: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018) que tem por finalidade apresentar os resultados dos indicadores de gestão pública municipal (IEGM) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN com o objetivo de avaliar a qualidade e a efetividade das políticas públicas nos municípios por meio de informações obtidas com os gestores e dos dados das prestações de contas dos governos.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referentes à meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 71BF76E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2019-GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) da Diretora de Finanças-CC-1 - MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a Senhora MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA - Diretora de Finanças -CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da apresentação dos Resultados dos Indicadores de Gestão Pública Municipal IEGM/CICLO 2019 (ano de referência 2018) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN no auditório da UFRN - Natal-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 04 de dezembro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5A8ADDA6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2019-GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Presidente da CMA - FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO - Presidente da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da apresentação dos Resultados dos Indicadores de Gestão Pública Municipal IEGM/CICLO 2019 (ano de referência 2018) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN no auditório da UFRN - Natal-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 04 de dezembro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6B5D126C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2019-GP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Assessor de Licitações da CMA - LUIS PAULO MOREIRA DE SALES.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor LUIS PAULO MOREIRA DE SALES - Assessor de Licitações da CMA, para fazer face as despesas com transportes e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da apresentação dos Resultados dos Indicadores de Gestão Pública Municipal IEGM/CICLO 2019 (ano de referência 2018) obtidos a partir de levantamentos realizados pelo TCE/RN no auditório da UFRN - Natal-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 04 de dezembro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72EABB51

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 070/2019, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

PDR Nº 037/2019 - AUTOR: José Gilvan Alves-Avante

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Medalha "Walter de Brito Guerra" aos senhores: Anderson Abner de Lima Targino; Luís Diallisson de Souza Alves; Sávio Flamengo de Almeida Dantas; e, Michael Douglas - Pela relevante representatividade deste município, Brasil a fora, no desempenho de suas funções ligadas ao Esporte Profissional de nossa Nação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 2 de dezembro de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66FF5E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 083/2019-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal /RN para participar de uma reunião para tratar sobre o ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018) que será realizado no dia 04 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao Consultor Técnico FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO , matrícula nº 17-1, portador do CPF(MF) sob o nº 107.394.404-20 e Cédula de Identidade nº 236.349-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do na cidade do Natal/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Consultor Técnico do Poder Legislativo

Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 614002F0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 084 /2019-GP-CMA**

O 1º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal /RN para participar de uma reunião para tratar sobre o INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/CICLO 2019 (ANO DE REFERÊNCIA 2018) que será realizado no dia 04 de dezembro de 2019 que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 01(uma) diária ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 5-1, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do seminário de Qualificação: Oficina Plano Diretor na cidade de Natal/RN.

Art.2º. O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2019.

ARLINDO DIAS DE LIMA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6FF993CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 14110002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANALISA RN - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE EM TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Novembro de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 500DB28E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 20190038**

CONTRATO Nº.....: 20190038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14110002/19

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: ANALISA RN - CONSULTORIA E

ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE EM TODOS OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 679595B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 024/2019 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Nomeia os membros da Equipe de Transição específica no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, II e art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Transição Específica no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

1. Flávia Alessandra Rodrigues de Medeiros – Coordenadora
2. Rejane das Chagas Dantas – Contadora
3. Lucineide Targino de Lima – Controladora Interna
4. Karem da Silva Ferreira- Tesoureira
5. Pablo Pinto de Medeiros- Assessor Jurídico

Art. 2º. Os membros da referida Equipe de Transição pautarão seu trabalho com base na RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016 e no ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 29 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 43E63DD6

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2019**

Ementa: Institui a Equipe de Transição específica no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista, a RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016, em seu art. 8º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona/RN a Equipe de Transição específica, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º. A referida Equipe de Transição será composta por 05 (cinco) servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, sendo, necessariamente, um deles da área de Controle Interno e um outro da área de Contabilidade.

Parágrafo Único. A equipe de transição terá um Coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pela Mesa Diretora, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da Câmara Municipal.

Art. 3º. Os órgãos da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Coordenador da Equipe de Transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º. Os membros da Equipe de Transição não farão jus à remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º. A nomeação dos membros da Equipe de Transição será feita pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal através de Portaria, observado o que preceitua este Ato da Mesa Diretora.

Art. 6º. As informações e documentos elencados no art. 4º da Resolução TCE/RN nº 34/2016, no que couber, deverão ser emitidos em papel timbrado da Câmara, bem como assinados pelo Presidente que esteja deixando o cargo e pelos membros da Mesa Diretora.

Art. 7º. Competirá a Equipe de Transição proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. O Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.) deverá ser entregue pela Equipe de Transição ao novo Presidente de Câmara, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data da sua posse.

Parágrafo único. Após o recebimento do Relatório Técnico Conclusivo, o novo Presidente da Câmara tomará as providências necessárias com fulcro na Resolução do TSE/RN, supracitada.

Art. 9º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Diogo Henrique Marques Costa

Vice-Presidente

José Lúcio da Silva

Primeiro secretário

Francisco Herbert Bezerra

Segundo secretário

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 476ED712

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2019.**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, resolve CONVOCAR a empresa R. E. P. Locação de veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.089.880/0001-57, para firmar contrato conforme prego mencionado, aja vista o não comparecimento no tempo oportuno para fornecer o ITEM I do edital em comento: ITEM I (Locação de veículo tipo passeio 1.0, bicombustível (gasolina e álcool), com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme antifurto, ano 2017 no mínimo, 4 (quatro) portas, completo). Informamos que a mora na assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme previsão no edital ocasionará o afastamento da presente empresa e convocação do classificado em segundo lugar, para que preste o fornecimento do ITEM I, pelo mesmo preço licitado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a diária.

02 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 6D9A360C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 230 CÓPIAS XEROGRÁFICAS PB, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: ALMIR DA COSTA DANTAS - ME

CNPJ/CPF: 04.242.242/0001-42

Valor: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata.

Caicó/RN, 18 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4197966A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é o ALUGUEL DE DATA SHOW PARA AS SESSÕES SOLENES E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 30 HORAS DE CARRO DE SOM, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por

cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: G. A. MARKETING E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/CPF: 19.627.410/0001-95

Valor: R\$ 1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias

Caicó/RN, 18 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 66006AF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 9 (NOVE) CLIMATIZADORES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: S M DANTAS SANTOS - ME

CNPJ/CPF: 22.842.879/0001-51

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

Caicó/RN, 18 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5B2A7CAE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a COMPRA DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E MARGARIDAS NATURAIS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: STYLOS FLORES

CNPJ/CPF: 08.215.410/0001-61

Valor: R\$ 1.777,00 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: entrega imediata

Caicó/RN, 18 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4B8BEA2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2019**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 2 (DOIS) QUADROS EM MÓLDURAS DE MADEIRA, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: BRENA PANIKE SANTOS 07934444460

CNPJ/CPF: 34.437.603/0001-77

Valor: R\$ 1.570,00 (hum mil, quinhentos e setenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias
Caicó/RN, 18 de novembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 7091516E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EMENTA: Concede diária(s) a Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras.

O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. VAGNER SOUZA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, uma diária e meia, ao preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019, sendo que no dia 03 pegar as Cédulas de Identidades, na sede do ITEP confeccionadas pela Câmara Municipal, com fome Termo de Convênio e no dia 04 de dezembro, participar no AUDITÓRIO DA REITORIA DA UFRN ONDE SERÁ APRESENTADO OS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (IEGM) OBTIDOS A PARTIR DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande – RN, em 02 de dezembro de 2019.

Domingos Sávio Fernandes Gondim

Secretário Administrativo Mat. 00014

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 63D97B51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 245/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. JOSENIR PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob. nº 455.242.384-34 e portador do RG nº 001.300.021-SSP/RN, ocupante do Cargo Auxiliar de Plenário (AP), nomeado pela Portaria nº 218/2019, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2019.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de dezembro de 2019.

Ver. Manoel Vieira dos Santos

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 74C650C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 027/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN.

CONTRATADA: FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 19.958.092/0001-45

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil "in loco" para a Câmara Municipal de Equador

BASE LEGAL: Tomada de Preço Nº 001/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 38.400,00 (trina e oito mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 02/12/2019 a 02/12/2020

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 523FA479

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 027/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços nº 001/2019 que teve como objeto contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil "in loco" para a Câmara Municipal de Equador, conforme especificações constantes no Edital e anexos I e II, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da empresa vencedora do certame FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 19.958.092/0001-45, no valor total R\$ 38.400,00 (trina e oito mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 4D8188C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 028/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Tomada de Preços nº 002/2019 que teve como objeto contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica (administrativo e legislativo) para a Câmara Municipal de Equador "in loco", conforme especificações constantes no Edital e anexos I e II, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos o presente certame e ADJUDICO o seu objeto, em favor da Pessoa Física vencedora do certame FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ, CPF nº 916.532.664-49, e inscrito na OAB/RN 893-A no valor total R\$ 36.600,00 (trina e seis mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 02 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 5955CADE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 028/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN.

CONTRATADA: FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ – CPF Nº 916.532.664-49, inscrito na OAB/RN 893-A

OBJETO: contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica (administrativo e legislativo) para a Câmara Municipal de Equador "in loco".

BASE LEGAL: Tomada de Preço Nº 002/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.600,00 (trina e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 02/12/2019 a 02/12/2020

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 45B0EBBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE

PORTARIA/RH Nº. 126/2019

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Thiago Novaci Gomes, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do departamento de Patrimônio, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 02 de dezembro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 6D609349

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2.048/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, conforme Termo de Cooperação Técnico, junto a Câmara Municipal de Ipanguaçu, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará às 13h00min do dia 17/12/2019, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reforma do prédio Sede da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN. Informações e aquisição do edital na Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu/RN: (84) 3335-2540, de segunda a sexta, das 07h00 ao 13h00min.

02/12/2019

Ana Paula da Costa Pereira

Presidente CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5A6564E3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Confeção de Comendas impressas em papel foto, tamanho padrão, para homenagens no dia da Resistência e Títulos Cidadões atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado GRAFICA G E N LTDA ME CNPJ: 14.795.632/0001-01, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.787,50 (Mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçu/RN, 02 de Dezembro de 2019

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 4EE8FB2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 049/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede diárias ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, João Alberto de Moraes Filho, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal no dia 03 de dezembro, onde o mesmo estará na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Educação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 697195FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 050/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal no dia 03 de dezembro, onde o mesmo estará na Assembleia Legislativa e na Secretaria de Educação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 62D3786E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA NR. 065/2019-GP/CM**

Exonera servidora em Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Alanne Talita Bezerra de Souza portadora do CPF 037.629.784-09 e RG 1.680.074 do cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE”.

Ver. José Gilberto da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 73A4BF7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora ELANE MARIA DURVAL MEIRELES do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da

Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referindo-se aos trabalhos finalizados no mês de novembro pela servidora.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 02 de dezembro de 2019.

JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 3F95D435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA N 023/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizaro Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 03/12/2019, como objetivo de participar de reunião agendada pela Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, Drª Luciana Ribeiro Campos, para tratar sobre o termo de ajustamento de gestão editado pelo MP/TCE/RN, inclusive participar do ato de homologação a ser efetuado pelo Pleno do TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 2 de dezembro de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 6096CE34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 10/2019**

Lagoa Salgada/RN, 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado “Assessora Parlamentar” da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Maria Isabel do Nascimento, portadora do CPF/MF 085.061.854-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 763A40B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2019**

Lagoa Salgada/RN, 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado “Assessora Parlamentar” da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora Raissa Campos de Souza, portadora do CPF/MF 080.521.204-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ozivaldo Nascimento Queiroz

Presidente

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 60B6EEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADM. Nº 083/2019. NOTIFICADO: TÚLIO
BEZERRA LEMOS (PREFEITO DE MACAU).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Adm. nº 083/2019.

Notificado: Túlio Bezerra Lemos (prefeito de Macau).

O ilustíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Macau, Italo Mendonça de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 5º, inc. III, do Decreto-Lei nº 201/68,

FAZ SABER, a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por esta Câmara Municipal se processa a Denúncia n.º 083/2019, de autoria do vereador Francisco Cláudio da Costa, na qual figura como denunciado o Exmo. Sr. TULLIO BEZERRA LEMOS, brasileiro, casado, prefeito do município de Macau, portador do RG nº 757 825-1TEP/RN, data de expedição 21/07/1998, inscrito no CPF nº 654.290.524-34, por infrações político-administrativas tipificados no artigo 4º, incs. I, III, IV, VII e VIII, do Decreto-Lei nº 201/67, com correspondência no artigo 75, incs. I, III, IV, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal. E, como não foi possível notificá-lo pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente NOTIFICÓ-O para tomar conhecimento da denúncia, cientificando-o (a) de que o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa escrita fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da FECAM. Fica ainda ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado defensor dativo para o exercício da defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume no mural da Câmara de Vereadores de Macau e publicado no Diário Oficial da FECAM. Faz saber que esta Casa Legislativa funciona na Rua Martins Ferreira, nº 235 – Centro, Macau/RN, 02 de dezembro de 2019 às 10h20min. Eu, HELDER MARQUES DE ARAÚJO, Assessor da Presidência, o subscrevo.

Helder Marques de Araújo

Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Macau

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 3DB51BCC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 141/2019

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Macau, Sr. Francisco Marcos Cabral Leonez, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a vereadora da Câmara Municipal de Macau/RN, a Sra. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: APRESENTAR OS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (IEGM) OBTIDOS A PARTIR DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE/RN COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS COM GESTORES E DOS DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN na Avenida Senador Salgado Filho nº. 3000 – Candelária – Natal/RN, no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN às 17:00 hs, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 043/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice- Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 6A51375D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 142/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Srª. ANA PAULA ALVES DA SILVA – inscrita no CPF sob nº. 016.663.194-90, com matrícula 256 – 1/2 (MEIA) diária no valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), em virtude de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, OBJETIVO: APRESENTAR OS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (IEGM) OBTIDOS A PARTIR DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE/RN COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS COM GESTORES E DOS DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN na Avenida Senador Salgado Filho nº. 3000 – Candelária – Natal/RN, no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN às 17:00 hs, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 044/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 404CE11A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 143/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Sr. DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS – inscrito no CPF sob nº. 088.650.504-62, com matrícula 216 – ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: APRESENTAR OS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (IEGM) OBTIDOS A PARTIR DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE/RN COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS COM GESTORES E DOS DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS , no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN na Avenida Senador Salgado Filho nº. 3000 – Candelária – Natal/RN, no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN às 17:00 hs, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 045/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 4A1D2B84

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 144/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder a Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Sr. ANA PATRÍCIA DA SILVA – inscrita no CPF sob nº. 013.831.954-55, com matrícula 444 – ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) , em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, OBJETIVO: APRESENTAR OS RESULTADOS DOS INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (IEGM) OBTIDOS A PARTIR DE LEVANTAMENTOS REALIZADOS PELO TCE/RN COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE INFORMAÇÕES OBTIDAS COM GESTORES E DOS DADOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS , no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte –UFRN na Avenida Senador Salgado Filho nº. 3000 – Candelária – Natal/RN, no dia 04 de Dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 13:00 horas saindo de Macau/RN de 06:00 hs. E retornando de Natal/RN às 17:00 hs, para Macau/RN, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 046/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAÚJO
Código Identificador: 758F6A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 017/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PEDRO

PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE BENS, INVENTÁRIO PATRIMONIAL ATUALIZADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ERINALBA DE FREITAS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 20 de novembro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 57BC0CFF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 017/2019

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 017/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENCO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, REAVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE BENS, INVENTÁRIO PATRIMONIAL ATUALIZADO

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2019

Publicado por:
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA
Código Identificador: 6A2B73F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E, DO OUTRO, FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.208.597/0001-76, com endereço à Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Presidente, MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO, doravante denominado CEDENTE e a FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.364.676/0001-88, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 2000, Barrocas, CEP 59621-120, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ERONILDO PEREIRA DE SOUZA, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo a cessão do servidor FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA, CPF nº. 259.249.404-97, servidor da Câmara Municipal de Mossoró, ocupante do cargo de DIGITADOR, matrícula nº. 0134, lotado na Diretoria Legislativa, para prestar seus misteres junto À FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS

O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Complementar Municipal 046/2010 e o Termo de Convênio firmado entre Cedente e Cessionário.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO AO SERVIDOR

5.1 - Não poderá haver redução na remuneração mensal do servidor;

5.2 - Não poderá haver aumento da jornada diária e semanal do servidor;

5.3 - O servidor não poderá ser submetido a condições mais rígidas de trabalho;

5.4 - Nenhuma cessão será realizada sem o consentimento escrito do servidor;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões relativas à presente cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Mossoró/RN.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Mossoró, Rio Grande do Norte, 28 de outubro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

CEDENTE

Eronildo Pereira de Souza

Presidente da Fundação Casa do Caminho

CESSIONÁRIO

FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA

Servidor da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 62C7B5D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 122/2019 – GP/CMM**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Poder Legislativo Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Mossoró, CNPJ nº 08.208.597/0001-76 e a FUNDAÇÃO CASA DO CAMINHO, CNPJ nº 05.364.676/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER o servidor FRANCIMAR OLIVEIRA BARBOZA, matrícula nº 134, por 2 (dois) anos, à Fundação Casa do Caminho, cuja prestação de serviço dar-se-á na cessionária, conforme art.68 da Lei Complementar Municipal nº 046/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Convênio.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por:
DEYSE BRUNA DE MEDEIROS COSTA
Código Identificador: 412F3772

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 052/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
046/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 052/2019 Dispensa de Licitação Nº 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de aluguel de som para realização de confraternização de final de ano da câmara municipal de parelhas/RN

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação serviços de aluguel de som para realização de confraternização de final de ano da câmara

municipal de parelhas/RN no valor de R\$1.250.00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) para a realização de confraternização de final de ano da câmara municipal de parelhas/RN

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a pessoa; Sr. GILTON P. DE CASTRO, CNPJ: 05.784.058/000-97, na Rua Frei Miguelinho, 11, centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 29 de Novembro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 71F9F7D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 053/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
047/2019**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 053/2019 Dispensa de Licitação Nº 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços de aluguel de jogos de mesas e cadeiras para realização de confraternização de final de ano. CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9.412/2018:

“Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez.”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação aluguel de jogos de mesas e cadeiras para realização de confraternização de final de ano da câmara municipal de parelhas/RN no valor de R\$400 (quatrocentos reais) para a realização de confraternização de final de ano. Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a pessoa; Sr. GILTON P. DE CASTRO, CNPJ nº 05.784.058/000-97, na Rua Frei Miguelinho, 11, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 29 de Janeiro de 2019

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO
Código Identificador: 76EFOFA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMP**

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE PATU, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Patu, a Escola do Legislativo Municipal de Patu, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Patu:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Patu suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos

legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Patu.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º - A Escola do Legislativo da Câmara municipal de Patu é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patu.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola do Legislativo da Câmara municipal de Patu tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral.

§ 1º - As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º - O projeto pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara municipal de Patu será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

Art. 5º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º - A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara municipal de Patu.

Art. 7º - A Escola do Legislativo da Câmara municipal de Patu

integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de dezembro de 2019.

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite

1ª Secretária

Suetoneo Oliveira Moura

2º Secretário

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4B984062

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 034 -2019**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário... : Francisco Hélio de Araújo.

CPF... :

Matrícula... : 14-1

Quantidade... : Duas (02)

Valor R\$. : 500,00 (Quinhentos Reais)

Destino... : Natal/RN.

Assunto... : Tratar de assuntos institucionais do Legislativo Municipal de Pedro Avelino junto a FECAM/RN.

Período... : 03 e 04 de dezembro de 2019.

Lotação... : Presidência da Câmara Municipal

Função... : Presidente

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 02 de Dezembro de 2019.

Francisco Itamar da Fonseca

- Vice-Presidente -

Publicado por:
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES
Código Identificador: 6E4E4400

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019

Fica dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA COSTA LIMA - ME, CNPJ Nº 32.020.982/0001-70

OBJETO: CONFECCÃO DE PAINEL DA MESA PRINCIPAL DO PLENÁRIO EM MDF MADEIRADO TEXTURIZADO COM LETRAS 15 CM EM PVC EXPANDIDO (PLENÁRIO ALBA MIRANDO PINHEIRO), MEDIDNO ALTURA 2.34 CM X COMPRIMENTO 6,40 CM X ESPESURA 0,03 CM, MAIS CONFECCÃO DE DIVISÓRIA EM VIDRO 8MM TEMPERADO COM COLUNAS DE SUSTENTACÃO EM TUDO DE AÇO INOXIDÁVEL 304 POLIDO E ESCOVADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO: Em 27/11/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57. Presidente da Câmara Municipal.

Pendências/RN, 27/11/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 3EADDB51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

AUTO POSTO ARAÚJO LTDA

CNPJ: 35.661.743/0001-97, saiu vencedor do certame. Valor do item R\$ 34.275,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Poço Branco/RN, 20 de novembro de 2019.

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4A4110E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 101/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Exonerar Wotson Ruan Dantas da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 702.132.934-20, portador do RG nº 003.314.458-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 2 Exonerar Valério Rodrigues, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.682.284-02, portador do RG nº 2572476-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 3 Exonerar Severino Leandro da Silva, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 010.551.674-04, portador do RG nº 002091197-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 4 Exonerar Mauri Alves de Oliveira, Brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 373.433.354-72, portador do RG nº 408.838-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art. 5 Maria Rita Costa de Macêdo, brasileira, solteira, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 087.083.304-92, portadora do RG nº 002958258-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art. 6 Maria Luzinete Ferreira Moura, brasileira, casada, Insrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 838.237.824-04, portador do RG nº 1342716-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 7 Exonerar Marcos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 056.937.404-98, portador do RG nº 2.067.635-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 8 Exonerar Lucas Alexandre da Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.980.074-18, portador do RG nº 3.138.902-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 9 Exonerar Lucas Matheus Pontes de Souza, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.979.754-61, portador do RG nº 2879590-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 10 Exonerar Kaio César Gomes e Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 109.015.104-75, portadora do RG nº 2958528-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 11 Exonerar Caio Rodolfo Guimarães de Melo, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.235.474-92, portador do RG nº 2879664-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 12 Exonerar Joyce Rhayssa Pereira Confessor, brasileira, casada, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 102.772.134-60, portador do RG nº 002.879.322-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 13 Exonerar José Wellington Carvalho da Cruz, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 072.651.804-29, portadora do RG nº 2572198-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 14 Exonerar José Wellington Ferreira, brasileiro, divorciado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 671.816.354-68, portadora do RG nº 1108734-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art. 15 Exonerar José Erivan Lucas Silva, Brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 106.529.734-34, portador do RG nº 245.940-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação" deste Poder Legislativo.

Art. 16 Exonerar José Edilson Damasceno, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.135.214-81, portadora do RG nº 1639344-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Chefia de Assuntos Técnicos e Expediente" deste Poder Legislativo.

Art. 17 Exonerar Ivna Laissa Angelo de Medeiros, Brasileira, casada, Insrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 043.820.194-92, portador do RG nº 2.224.281-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora Técnica Administrativa" deste Poder Legislativo.

Art. 18 Exonerar Gildiano Guedes de Medeiros, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 066.586.114-16, portador do RG nº 002572979-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art. 19 Exonerar Genaro Fernandes da Silva Filho, Brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.401.934-97, portador do RG nº 3.301.381-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Diretrizes de Informática" deste Poder Legislativo.

Art. 20 Exonerar Eleonice Oliveira da Silva, brasileira, solteira, Insrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 059.476.144-13, portador do RG nº 002466234-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessora de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 21 Exonerar Cleyson Igor de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 047.414.284-19, portador do RG nº 2154334-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Imprensa" deste Poder Legislativo.

Art. 22 Exonerar Anderson Galdino da Silva, brasileiro, casado, Insrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.235.474-92, portador do RG nº 2879664-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 23 Exonerar Artur Ferreira Filho, Brasileiro, solteiro, Insrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 700.874.304-05, portador do RG nº 3.054.126-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art. 24 Exonerar Carlos Alberto Duarte, brasileiro, casado, Insrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 155.377.814-68, portador do RG nº 271999-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de dezembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 76FD5F5F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 102/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Luã Thales Pinho Dantas 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 10/12/2017 a 09/12/2018, com gozo de férias, compreendido de 03/12/2019 a 01/01/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 02 de dezembro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6D90E5B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de São Miguel, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição fracionada de móveis e utensílios.

A Sessão se dará às 09h00min (horário de local) do dia 13 dezembro de 2019, na sede da Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo nº 024/2019. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Chico Otaviano, nº s/n, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00min às 13h00min, como também no site www.camarasaomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 02 de dezembro de 2019.

Walkei Paulo Pessoa Freitas

Pregoeiro

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6BE84E28

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2019 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº. 002/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.393.126/0001-85, representado pela sua Presidente, Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF: 082.608.804-07, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o senhor FRANCISCO LEONARDO FERREIRA, CPF nº. 061.019.704-50, com sede na Rua Augusta Pinheiro, 38 – Manoel Vieira – São Miguel/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A majoração de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal constante da Cláusula Oitava do Contrato, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel-RN, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 01 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

FRANCISCO LEONARDO FERREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 48922EA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor PAULO ROBERTO MACEDO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à cidade de NATAL, RIO GRANDE DO NORTE, no dia 04 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM), PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 02 de dezembro de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 71E230B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSNN Nº 17/2019, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda,

Considerando o período de recesso legislativo iniciado em 1º de dezembro de 2018, assegurado regimentalmente pelo seu Art. 4º, § 3º, com a consequente diminuição de demanda administrativa;

Considerando como alternativa de redução de despesas a não utilização de energia elétrica, materiais de expediente e de limpeza durante o período sem atividades legislativas na Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente funcional das atividades administrativas da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, nos dias úteis semanais, será realizado no horário de 08h às 11h, especificamente no período compreendido de 2 a 13 de dezembro de 2019, ficando suspensas as atividades administrativas no período compreendido entre 16 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2019, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades que se façam indispensavelmente necessárias.

Art. 2º - Expeça-se ofício à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, para que tome ciência da presente Portaria.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Francisco Inácio Neto -Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5406ACC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DO JULGAMENTO CARTA CONVITE 002/2019**

Processo Licitatório nº 026/2019

Carta Convite nº 002/2019

A Câmara Municipal de Tibau - RN, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação modalidade Convite nº 002/2019, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para realização dos Serviços de Reforma no Prédio da Câmara Municipal de Tibau-RN, sendo vencedora a empresa ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.690.333/0001-83, no valor global em R\$ 68.103,69 (Sessenta e oito mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Tibau-RN, 02 de Dezembro de 2019.

Jalison Júlio Rodrigues Rebouças Silva
Presidente da CPL

Publicado por:

RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Código Identificador: 618D87EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 122/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Antonio Henrique Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. RANGEL SOTERO DA SILVA, para o cargo em comissão de Agente de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 02 de dezembro de 2019

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 5C1BAC47

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.900.028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa Ponto RN controle de acesso - EIRELI - ME - CNPJ: 23.752.114/0001-93, que consistirá na contratação de empresa para fornecimento de material permanente (relógio de ponto eletrônico), no importe global de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, 02 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 50C95C03

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 071100004

CREDOR: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 04.500.540/0001-95

VALOR: R\$ 30.994,61 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: O presente processo tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada em engenharia para os serviços de reforma e manutenção do telhado e fachada da Câmara Municipal de Touros/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO I da Lei 8.666/93, concomitante com Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

" para obras e serviços de engenharia de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram as parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente e concomitantemente;(redação dada pela Lei 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2019.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 70966664

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 4E79F20D

TOUROS/RN, em 28 de novembro de 2019.

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 490687F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº016 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10090001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada em confecção de comendas em acrílicos personalizadas para Sessão Solene na Câmara Municipal de Upanema, pelo valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 769A6409

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº016 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) V & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à contratação de empresa especializada em confecção de comendas em acrílicos personalizadas para Sessão Solene na Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº016 2019**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada em confecção de comendas em acrílicos personalizadas para Sessão Solene na Câmara Municipal de Upanema

Contratado.....: V & L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

UPANEMA - RN,

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 71E7289A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 017 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10090002/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de profissional especializado em ornamentação e buffet para atender a solenidade de entrega de Comendas na Câmara Municipal de Upanema, pelo valor de R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017 2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ANDREIA KALIANE BEZERRA VICENTE, referente à contratação de profissional especializado em ornamentação e buffet para atender a solenidade de entrega de Comendas na Câmara Municipal de Upanema.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 516E5DBA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 017 2019**

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de profissional especializado em ornamentação e buffet para atender a solenidade de entrega de Comendas na Câmara Municipal de Upanema

Contratado.....: ANDREIA KALIANE BEZERRA VICENTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

UPANEMA - RN, 10 de Setembro de 2019

RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO
Código Identificador: 50FC481A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 054/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função:	ASSESSORA DE IMPRENSA

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	202 de dezembro de 2019	129,19	64,60
	TOTAL			64,60

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 02 de dezembro, para receber o material de carteiras de identidade, junto ao Instituto Técnico de Perícia ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Jundiaense, pelo importante reconhecimento pessoal e dá outras providências:

O presidente da Câmara Municipal de Jundiá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal reconhece os cidadãos abaixo relacionados como pessoas importantes para o bem-estar social deste município, na qual promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º- Concede título de CIDADÃO (A) JUNDIAENSE", pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, como também pela convivência e relacionamento harmonioso com nossos municípios:

João Maria da Silva	Dr. Erço de Oliveira Paiva
Eliane Ferreira da Silva Souza	Monsenhor Armando de Paiva
Josenilson Ribeiro da Silva	Eva Danielle Carvalho de Oliveira Souza
Inaildo Marcos da Costa Cunha	Ivan Tavares da Silva
Kaligia Leandro da Silva Basílio	Rogério Cavalcante de Lima
Luís Eduardo Fernandes	Marcos Antônio dos Santos
Shirlenne Idiane de Araújo Alves Furtado	Alexandre Cláudio Alves Freire e Maria de Lourdes Santos Sena Freire
José Alisson Lino Lopes	

Art. 2º- A honraria de que trata o art. anterior, será conferido em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, especialmente para esse fim;

Parágrafo único- A outorga dos Títulos ora concedido se fará no dia, 13 de dezembro de 2019 às 09:00 horas.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá/RN, 02 de dezembro de 2019.

Joel Dikson de Lima Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
ADELANY TEIXEIRA SILVA
Código Identificador: 521648CD

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)

2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Balancete Financeiro
Mês: NOVEMBRO/2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
Receitas	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	6.112,23	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	62.897,20	691.869,20	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	60.804,11	683.663,88
Receitas Correntes	62.897,20	691.869,20	Despesas Correntes	60.804,11	682.163,88
Transferências Correntes	62.897,20	691.869,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.904,79	112.443,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	62.897,20	691.869,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.899,32	569.720,18
			Despesas de Capital	0,00	1.500,00
			INVESTIMENTO	0,00	1.500,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.099,32	96.315,36	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.099,32	96.315,36
BB CONSIGNADO	3.490,36	38.393,96	BB CONSIGNADO	3.490,36	38.393,96
INSS	4.444,36	45.110,80	INSS	4.444,36	45.110,80
IRRF	1.164,60	12.810,60	IRRF	1.164,60	12.810,60
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	71.996,52	788.184,56	Total Despesa	69.903,43	779.979,24
			SALDO ATUAL	8.205,32	8.205,32
Total Geral	78.108,75	788.184,56	Total Geral	78.108,75	788.184,56

Coronel Ezequiel/RN, 30 de novembro de 2019

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS
069.881.684-60
CONTADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2019 - Pág.: 1/1

Mês: NOVEMBRO/2019

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	878.000,00	878.000,00	62.897,20	691.869,20	186.130,80
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Especifica E/M	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	868.000,00	868.000,00	62.897,20	691.869,20	176.130,80
Total Receitas	878.000,00	878.000,00	62.897,20	691.869,20	186.130,80

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (g)	Até Mês (h)	No Mês (i)	Até Mês (j)			
3 Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	30.410,43	775.373,30	60.804,11	686.608,24	125.391,76	686.608,24	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	642.000,00	28.000,00	641.989,21	51.899,32	574.164,54	67.835,46	574.164,54	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	642.000,00	28.000,00	641.989,21	51.899,32	574.164,54	67.835,46	574.164,54	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	528.000,00	28.000,00	527.992,00	43.023,20	473.993,44	54.006,56	473.993,44	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	102.000,00	0,00	102.000,00	8.876,12	88.173,89	13.826,11	88.173,89	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	12.000,00	0,00	11.997,21	0,00	11.997,21	2,79	11.997,21	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.000,00	170.000,00	2.410,43	133.384,09	8.904,79	112.443,70	57.556,30	112.443,70	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIMARIAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	4.290,00	710,00	4.290,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	4.680,00	390,00	4.290,00	710,00	4.290,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	177.000,00	165.000,00	2.410,43	128.704,09	8.514,79	108.153,70	56.846,30	108.153,70	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	8.000,00	0,00	6.850,00	0,00	6.850,00	1.150,00	6.850,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	30.000,00	2.410,43	19.291,80	1.483,03	18.364,40	11.635,60	18.364,40	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00	13.000,00	0,00	4.568,00	0,00	4.568,00	8.432,00	4.568,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	97.994,29	7.031,76	78.371,30	21.628,70	78.371,30	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
44 INVESTIMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	66.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	64.500,00	1.500,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	18.500,00	1.500,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Total Despesas	878.000,00	878.000,00	30.410,43	776.873,30	60.804,11	688.108,24	189.891,76	688.108,24	0,00

Publicado por:
KADIA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA
Código Identificador: 26CACB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2019 - Data: 02/12/2019 8:18 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/11/2019 a 30/11/2019

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
359/2019	20/11/2019	10/2019	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/11/2019
22/2019	20/11/2019	20/2019	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.600,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	20/11/2019
8240/2019	21/11/2019	9/2019	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.170,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	21/11/2019
8/2019	26/11/2019	28/2019	ALINE EZEQUIEL GOMES 07708069459	766,90	FRANCIELE DE LIMA SILVA	26/11/2019
246/2019	26/11/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	402,30	FRANCIELE DE LIMA SILVA	26/11/2019
247/2019	26/11/2019	17/2019	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME	313,83	FRANCIELE DE LIMA SILVA	26/11/2019
6/2019	28/11/2019	46/2019	CAIO DUARTE DA SILVA 10070973458	998,00	FRANCIELE DE LIMA SILVA	29/11/2019
				7.851,03		